

DATA DA LEITURA: 20/12/2024		ORGÃO:		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP					
CODIGO ID 5695		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ					
PROCESSO COMPRAS Nº 7795/2024		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024					
ABERTURA 13/01/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS					
HORA 09:15		VALIDA.PROP.		60 DIAS					
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		10 DIAS CORRIDOS					
CASAS DEC.: 4 CASAS		PAGAMENTO		15 DIAS					
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB; VIA SISTEMA, PRAZO 1H;					
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.comprasbr.com.br					
LEITURA POR: JOICE EDUARDA				MODO DE DISPUTA		ABERTO			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H		P		F	
11.15.2. CONTRATO SOCIAL		X							
11.15.2. 413 ALTERAÇÃO CONS.		X				ANEXO II - PÁG 35			
11.15.2. CNH – DOS SÓCIOS		X				9.2.1.		PRE Ç OS CONFORME PF OU PMVG DA TABELA CMED RESPEITANDO A ALÍQUOTA DE ICMS DE SÃO PAULO	
11.17.1. CNPJ. Cod: 6		X						PROPOSTA	
11.17.5. FGTS		X						BOAS PRATICAS DE FABRI.	
11.17.3. INSS		X						CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
11.17.3. CERT. FEDERAL		X				9.2.1		INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	
11.17.3. CERT. ESTADUAL		X						PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
11.17.4. CERT. MUNICIPAL		X				9.3.1.5		DIGITAR CONFORME ANEXO	
11.17.2. CERT. CONTADOR CRC		X						REGISTRO DE MEDICAMENTO	
11.17.2. INSCRIÇÃO ESTADUAL		X						OU ISENÇÃO	
11.17.6. MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS		X						REGISTRO MATERIAL	
11.18.3. 2022/2023 BALANÇO		X						RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
11.18.3. CERT. CONTADOR CRC		X				9.2.4		APLICAR O CAP(21,53%) CONFORME TABELA CMED	
11.18.1. CERTIDÃO DE FALÊNCIA		X						PROTOCOLO ()	
9.3.1.3 LIC. FUNC. - MEDICAMENTO		X						Nº DO ITEM NO CBPF	
9.3.1.2 LIC. FUNC. - MATERIAL		X						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	
9.3.1.2 AFE COMUM - ANVISA		X						Nº DO ITEM NO REGISTRO	
9.3.1.2 AFE COMUM - DOU		X						LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
9.3.1.2 AFE ESPECIAL - ANVISA		X						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
9.3.1.2 AFE ESPECIAL - DOU		X						VALIDADE DOS PRODUTOS:	
9.3.1.3 AFE CORRELATO - ANVISA		X						MÍNIMO 75%	
9.3.1.3 AFE CORRELATOS - DOU		X						PROPOSTA VIA 1	
9.3.1.3 ALVARÁ LOCALIZAÇÃO		X						PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
9.3.1.4 CONSELHO DE FARMÁCIA		X						BULA	
9.3.1.4 CERTIDÃO FARMÁCIA		X						ITENS DE DEMANDA JUDICIAL: 4,6,7,8,9 e 10	
9.3.1.4 DOC. FARMACÊUTICO		X						EXEQUILIDADE	
9.3.1.4 CERTIDÃO DO CNJ		X						TR	
9.3.1.4 CERTIDÃO DO TCU		X						CÓDIGO THEMA/CATMAT	
9.3.1.4 CERT PROTESTO DOS SÓCIOS		X						NÃO ACEITA PROTOCOLO	
9.3.1.4 DECRETO FAZENDA MUNICIPAL		X						ENVELOPE PROP. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP	
9.3.1.4 CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL		X						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
9.3.1.4 CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO		X						6.3. O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 6.4. Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 04 (quatro) casas após a vírgula; 6.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a licitante e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas. 9.2.1 A proposta das empresas deverá conter a marca, fator de embalagem e o fabricante do(s) medicamento(s) oferecido(s), bem como apresentar o valor igual ou abaixo do Preço Fábri ca ou PMVG da tabela CMED respeitando a alíquota de ICMS de São Paulo; 9.2.2 O produto cotado deve conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado em edital;	
9.3.1.4 CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO		X						1.8. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM 7.13. Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um por cento). 10.12. é índice de inexecução das propostas, valores inferiores a 50%	
9.3.1.4 CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS		X						INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
9.3.1.4 BOMBEIROS		X						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
9.3.1.4 IDONEIDADE FINANCEIRA		X						10.4. A proposta deverá preferencialmente ser encaminhada, após o término da etapa de lances, e deverá conter: 10.4.1. Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal; 10.4.2. O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor por lote da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e incluídos todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso; 10.4.3. A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital; 10.4.5. Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa. 10.4.6. Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.	
9.3.1.4 MANUAL DE BOAS PRÁTICAS		X						10.7. Serão desclassificadas as propostas que: 10.7.1. contiverem vícios insanáveis; 10.7.2. não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital e no Termo de Referência; 10.7.3. apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 10.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 10.7.5. apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.	
9.3.1.4 PROCURAÇÃO MARIA EMILIA		X						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
9.3.1.4 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ/SP		X						4.1.1. Para lotes relativos à COTA PRINCIPAL – todos os interessados que atenderem aos requisitos deste Edital;	
9.3.1.4 RECEB. NOME:		X						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
9.3.1.4 EM:		X						E-MAIL: cpl@maua.sp.gov.br; FONES: 4512-7823 / 7820	